



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA  
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2016-080101**

Aos quinze dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, composta pelos servidores PAULO SERGIO BARRETO GONÇALVES - Presidente, MARIA LUCIA GAIA DA COSTA - Secretário(a), EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA - Membro., sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2016-080101 cujo objeto é: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica para elaboração e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, representado por GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA, representado por BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, representado por CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA, CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

AV. BEIRA MAR, 117, CENTRO, SALINOPOLIS/PA

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**



Presidente PAULO SERGIO BARRETO GONÇALVES

\_\_\_\_\_

Secretário MARIA LUCIA GAIA DA COSTA

\_\_\_\_\_

Membro EDNA MARIA TEIXEIRA COSTA

\_\_\_\_\_

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

\_\_\_\_\_

BRAYAM RAFAEL NEGRÃO BAHIA

\_\_\_\_\_

CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES

\_\_\_\_\_

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

